

Nota Pública

Atlântica Exportação e Importação S.A., Cafebras Comércio de Cafés do Brasil S.A., Montesanto Tavares Group Participações S.A. e Companhia Mineira de Investimento em Cafés S.A. (“Recuperandas”) informam que, em 25/02/2025, apresentaram pedido de Recuperação Judicial, visando a reestruturação de um passivo total de R\$ 2.128.915.129,41 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões, novecentos e quinze mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), o qual foi distribuído à 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte. A medida decorre da crise econômico-financeira enfrentada pelas Recuperandas, resultante, principalmente, do número expressivo de rolagens (prorrogação do prazo de entrega) e inadimplências de produtores — elo mais próximo da cadeia —, agravadas pelas recentes altas no preço do café e pela desvalorização do real em relação ao dólar.

A recuperação judicial é instrumento previsto na Lei de Recuperação de Empresas e se destina a dar tratamento e solução à crise econômico-financeira, permitindo a manutenção e preservação das atividades das empresas viáveis.

As Recuperandas sempre prezaram pelo respeito aos compromissos assumidos e pela perseverança, empenhando-se em atuar com excelência na entrega de seus produtos e serviços. O pedido de recuperação judicial formulado está alinhado a esses valores e, sem qualquer dúvida, servirá para que as dificuldades financeiras sejam superadas.

As Recuperandas reiteram o seu compromisso com seus colaboradores, clientes, produtores com quem mantém relação comercial e credores e informam que estão engajadas nas negociações para acerto de plano de recuperação responsável e equilibrado, certas de que contarão com o indispensável apoio de todos para o alcance do sucesso da recuperação judicial.